



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 25 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*Aprova a Avaliação de Desempenho da FEESC
– Exercício 2022 e ratifica a aprovação do
Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2022.*

O CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SIPAC Nº 23292.026057/2023-09;

CONSIDERANDO o parecer da Análise de Desempenho e do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2021, elaborado pela Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC, instituída pela Portaria do Reitor nº 2395, de 02 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as decisões da 81ª Reunião Ordinária, do Conselho Superior do IFSC em 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – (FEESC) – Exercício 2022.

Art. 2º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2022.

Art. 3º Atestar o cumprimento das exigências do artigo 4º A da Lei 8.958/94 bem como do Decreto nº 7.423/2010.



Art. 4º Aprovar a renovação da autorização junto ao MEC e ao MCTI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.026057/2023-09.